

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 249, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.388

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 226, de 04 de agosto de 2004, que concedeu ao Deputado **José Augusto** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, para considerar o período de 30 de junho/2004 a 28 de outubro/2004, de conformidade com o Processo nº 00398/2004.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 10 dias do mês de setembro de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente